



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 236/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA, o (a) Conselheiro (a) Secretário o (a) Doutor (a) **ALEXANDRE BAUMGARTEN (CRO-RS 22.270)**, para representar a Autarquia no evento na **CURSO DE LASERTERAPIA NA ABO VALE DOS SINOS - CURSO DE LASERTERAPIA E GESTÃO PARA ODONTOLOGIA COM O DR. RICARDO KRAUSE E FABIANO MACEDO. UNINDO PRÁTICA CLÍNICA E CRESCIMENTO EMPRESARIAL.**, a realizar-se na Rua Júlio de Castilhos, 405, sala 1102, Centro, Novo Hamburgo – RS, no dia **19 de Junho de 2026, às 09 horas.**

Art. 2º. DETERMINO o Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, 17 de Junho de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Odontologia do RS

Gestão 2026-2027

Rua Vasco da Gama, 720 – Fone: 3026-1700 – CEP 90420-110 – Porto Alegre –RS Site:

www.crors.org.br

E-mail: crors@crors.org.br/secretaria@crors.org.br